



Processo nº 005123/2020-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Foto oficial do Presidente para exposição no Plenário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a produção da foto e também a confecção da moldura e placa distintivas de Sua Excelência o Presidente, Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, nos termos do Memorando nº 000062/2020-SG (ev. 1; fls. 1-3). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 5; fl. 1) e identificou a proposta da empresa MANOEL ELIAS DE MORAES NETO, CNPJ nº 02.471.650/0001-40, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) (ev. 4; fl. 1). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 66/2020-TCE (ev. 9; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Natal (RN), 27 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 005123/2020-TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Foto oficial do Presidente para exposição no Plenário

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 66/2020-TCE (ev. 9; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 27 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral